

gestade que hé servido outro Sim, q' no Cazo/ não esperado/ de que com pretextos busquem modos para dilatarem a execução desta Ordem se fação embarcar para passar ao Reyno na primeira ocazião sem admitir replica, ou demora. Espero o avizo de V. Ex.<sup>a</sup> com a certeza de estar satisfeita a ordem de Sua Magestade para assim responder pellos Navios da frota ao mesmo Snr. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Villa de Santos 24 de Julho de 1765/ Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr' Conde de Cunha Vice Rey — Dom Luiz Antonio de Souza —

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr' — Pondo na presença de V. Ex.<sup>a</sup> que os homens que fazem neste Paiz a extração da Casca das arvores chamadas Mangues, que serve para o Cortume da fabrica dos attanados dessa cidade, a tirão com tal dezordem que expolleando o tronco de toda a que o Circulla com a ambição de juntarem com menos trabalho mayor quantidade, que interessando nisto os mesmos contratadores pelo interesse de lha comprarem por este modo mais barata, deixão as arvores despidas de toda a sustancia que as anima, e vem totalmente a secarem-se, e a perecer, e tem chegado a tal exceSso neste particular, que sendo inumeravel a quantidade das arvores Mangues que havia neste Distrito se achão hoje totalmente extinguidas e para as haverem são obrigados de as ir buscar para as partes do Cubatão pelas não poderem já encontrar nestas vezinhanças ocasionando este abuzo a infalivel certeza de vir a faltar todo este genero e com a sua falta acabar-se em breve tempo — — — a fabrica dos atanados.

Pelo que me parece — — — — — informar a V. Ex.<sup>a</sup> para que sendo servido possa — — — — — por pessoas inteligentes deste negocio — — — — — cobrir os meynos Con- venientes para — — — — — que V. Ex.<sup>a</sup> achar se deve executar promptamente. Deos g.<sup>de</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Villa de Santos — — — — — Julho de 1765. Ill.<sup>mo</sup> Snr. Conde de Cunha Vice Rey. Dom Luiz Ant.<sup>o</sup> de Souza.

